

do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Vitória, 03 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1663825**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 078/2025.  
REGISTRO SIGEFES Nº 250601**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENIENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** estruturar o ambiente da cozinha e refeitório da escola para melhor atender os estudantes durante o fornecimento das refeições cotidianas na Escola Família Agrícola de Belo Monte/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2026, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.2349

Fonte: 500-100100

Elemento Despesa: 335043

**PROCESSO** 2025-X4TD6

**Protocolo 1663262**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05, DE 03 DE  
NOVEMBRO DE 2025.**

**Retifica o Edital de Chamada Pública nº  
001/2025.**

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, faz saber aos gestores dos municípios do Estado do Espírito Santo que o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, publicado no DIO/ES de 20 de março de 2025, que trata do Chamamento de Municípios do Estado do Espírito Santo para obtenção de recursos financeiros do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES, fica retificado da seguinte forma:

**3. DO VALOR DO REPASSE**

**Onde se lê:**

**"3.1.** O valor total previsto para repasse de recurso financeiro contemplado neste Edital será de R\$ 489.125.506,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, cento e vinte e cinco mil e quinhentos e seis reais)."

**Leia-se:**

**"3.1.** O valor total previsto para repasse de recurso financeiro contemplado neste Edital será de R\$ 489.619.034,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil e trinta e quatro reais)."

Vitória, 03 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1663305**

